

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

---

### LEI Nº 2432/2020

Revoga as Leis 1748/2012 e 1751/2012, e revoga dispositivos das Leis 1109/2004 e 981/2001.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais n.ºs 1748/2012 e 1751/2012 em sua íntegra.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Lei Municipal 1109/2004.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 1º da Lei Municipal 981/2001, com redação dada pela Lei 1006/2002.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346117